

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00024/2025

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a realização de um conjunto de capacitações e palestras voltadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assunção–PB, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento de suas funções.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para a realização de um conjunto de capacitações e palestras voltadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assunção–PB, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento de suas funções – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARCELO JORGE DE LIMA - R\$ 50.500,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:





SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

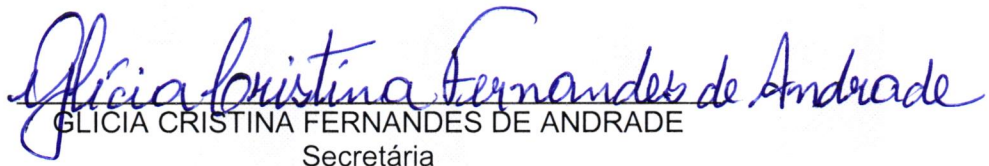
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE
Secretária





SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN0024/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Capacitação para os profissionais do CRAS: Atendimento à família, benefícios sociais, violência doméstica, direitos dos cidadãos. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.500,00	7.000,00	1	
2 - Capacitação para os profissionais do Programa Criança Feliz: Aprimorar o trabalho dos visitantes, supervisores e multiplicadores do Programa Criança Feliz. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.250,00	6.500,00	1	
3 - Capacitação sobre o SISAN: Funcionamento do SISAN, cadastramento de famílias, programas sociais, segurança alimentar. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.500,00	7.000,00	1	
4 - Capacitação sobre Escuta Protegida: Acolhimento, escuta ativa, sinais de violência, notificação, rede de proteção. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.750,00	7.500,00	1	
5 - Capacitação para os profissionais do SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.750,00	7.500,00	1	
6 - Capacitação sobre Vigilância: Implementação da Vigilância Socioassistencial. Com carga horária de 16 horas						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.750,00	7.500,00	1	
7 - Capacitação PBF: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Com carga horária de 16 horas.						
MARCELO JORGE DE LIMA	DIA	2	3.750,00	7.500,00	1	

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- MARCELO JORGE DE LIMA.
30.736.170/0001-08
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R\$ 50.500,00


GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE
ANDRADE
Secretária

